

2019, com base no Decreto Municipal nº 013/PMS/GP do referido ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Janeiro de 2023.

**JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

José Antonio Cordeiro de Oliveira

**Código Identificador:**A49CE866

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 0035/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

**Art. 1º** Conceder a servidora, **MARIA EVANILDA SALUSTIANO SOARES**, sob matrícula nº **908**, ocupante do cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE, FÉRIAS**, pelo período de 30 dias, de 10/01/2023 a 09/02/2023, correspondente ao ano 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Janeiro de 2023.

**JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

José Antonio Cordeiro de Oliveira

**Código Identificador:**159B305C

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

**OBJETO:** Aquisição Parcelada e Gradual de Material Elétrico para iluminação pública e manutenção dos prédios da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

**VENCEDORES:**

**1 - GÓAIS LED MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 27.927.653/0001-77**  
Valor Global: **R\$ 155.202,10 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Dois Reais e Dez Centavos)**

**2 - CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 08.449.096/0001-81** Valor Global: **R\$ 74.861,00 (Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais)**

**3 - CENTRAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.556.275/0001-07, Valor Global: R\$ 112.170,85 (Cento e Doze Mil Cento e Setenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**

**A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.**

Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

João Lopes de Sousa Neto

**Código Identificador:**53DDCF0B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição Parcelada e Gradual de Material Elétrico para iluminação pública e manutenção dos prédios da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2023

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022**, em favor das empresas:

**VENCEDORES:**

**1 - GÓAIS LED MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 27.927.653/0001-77**  
Valor Global: **R\$ 155.202,10 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Dois Reais e Dez Centavos)**

**2 - CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 08.449.096/0001-81** Valor Global: **R\$ 74.861,00 (Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais)**

**3 - CENTRAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.556.275/0001-07, Valor Global: R\$ 112.170,85 (Cento e Doze Mil Cento e Setenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**

Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

João Lopes de Sousa Neto

**Código Identificador:**5A64FE6E

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICIDADE - DISPENSA 0002 2023**

**Estado da Paraíba**

**Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 0002/2023

**OBJETO:** Locação de imóvel onde funcionará a ESCOLA MUNICIPAL ANANIAS ALVES FIGUEIREDO, inerente às atividades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24. É dispensável a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

**AUTORIZAÇÃO:** Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 09/01/2023.

#### Estado da Paraíba

#### Prefeitura Municipal de Uiraúna

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0005/2023.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna e JOSEFA MARIA EVANGELISTA PINHEIRO GOMES

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a ESCOLA MUNICIPAL ANANIAS ALVES FIGUEIREDO, inerente às atividades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 0002/2023

DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária 20.800. Classificação funcional 12 361 1001 2025; 12 365 1001 2035; 12 361 1001 2033. Elemento de despesa 3390.36 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de recursos: 15001001 – Recursos Livres (ordinário). 3190.00 – Aplicações Diretas.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional

#### Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:E23F23FA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES COMISSONADAS DE DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UIRAÚNA-PB

#### EDITAL Nº 001/2023 – SME/PMU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.924.078/0001-04 com sede à Rua Major José Fernandes, 146, Centro, Uiraúna-PB, CEP: 58.915-000, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 783/2015, Meta19, e considerando o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal; art. 197, VI, da Constituição Estadual; art. 3º, VIII, art. 14 e art. 15 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a Lei Municipal nº 804/2016 de 15 de abril de 2016 e Lei Municipal nº 1.047/2022 de 14 de setembro de 2022, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de seleção de candidatos ao provimento do cargo comissionado de Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Uiraúna-PB.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de escolha de Diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Uiraúna-PB será regido por este Edital, seus anexos e suas eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas a legislação pertinente;

O processo seletivo terá validade de **02 (dois) anos** podendo ser prorrogado por igual período uma única vez;

O presente processo de escolha destina-se ao preenchimento das vagas conforme (Anexo II);

As vagas de cadastro reserva geram somente a possibilidade de nomeação, não sendo obrigatória a sua convocação, estando condicionada ao excepcional interesse público.

Todas as etapas do processo de seleção serão amplamente divulgadas pela Secretaria Municipal de Educação de Uiraúna através dos Órgãos e canais oficiais do Município;

Todo o processo seletivo em epígrafe será realizado, exclusivamente, na cidade de Uiraúna-PB, observado sempre o horário oficial de Brasília.

O processo de escolha do Diretor Escolar dos Estabelecimentos de Ensino Municipal considerará a aptidão para liderança, as habilidades gerenciais necessárias ao exercício do cargo, observando ainda os

critérios técnicos de mérito e desempenho e serão constituídas, pelas seguintes etapas e seus respectivos pesos (pontos):

Realização de prova objetiva para avaliação de conhecimentos necessários à gestão escolar (10 pontos);

Análise do Plano de Gestão (10 pontos);

Análise de Currículo/Títulos (10 pontos);

Entrevista individual com os candidatos (10 pontos).

Para o cálculo da nota constante dos itens 1.6.1; 1.6.2; 1.6.3 e 1.6.4 considerará as pontuações e os limites estabelecidas nos itens 5.1.1; 5.1.2 e

5.1.3 e seus respectivos subitens;

O processo de avaliação dos planos de gestão escolar, da Análise Curricular e da Entrevista Individual dos candidatos com inscrições deferidas dar-se-á através da Comissão de Seleção em conformidade com o disposto no art. 03 da Lei Municipal nº 1.047/22.

A nota final será calculada com base na média aritmética de todas as etapas.

Para aprovação no processo seletivo o candidato deve possuir nota mínima final de 70 pontos.

#### DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se aos cargos comissionados de Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Uiraúna/PB os Professores e Especialistas de Educação, sejam servidores efetivos ou não, interessados na investidura do cargo em processo de seleção da Secretaria Municipal de Educação de Uiraúna/PB que comprovarem atender os seguintes requisitos:

Ser residente do município de Uiraúna-PB até a data da publicação do presente edital;

Comprovar experiência docente mínima de 02 (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino de Uiraúna-PB;

Possuir curso de nível superior completo em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área da educação e/ou pós-graduação em gestão escolar, em instituição reconhecida pelo MEC;

Possuir disponibilidade para atuar em regime de **dedicação exclusiva**, com o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a fim de gerenciar a escola em todo o seu funcionamento;

Não responder a processo administrativo disciplinar ou penal;

Não estar sob licenças médicas contínuas;

Não estar passando por período de estágio probatório;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, exceto um outro de professor ou um técnico-científico;

Não possuir impedimento legal ou judicial para exercer cargos públicos e, ainda, atender os demais requisitos previstos neste Edital;

Não ocupar cargo eletivo.

#### DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Antes de efetuar o procedimento de inscrições o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

A inscrição será efetuada por meio do preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo III) e juntada dos demais documentos requeridos no presente Edital;

As inscrições serão realizadas no período de 12/01/2023 a 13/01/2023, no horário das 08h00min às 11h00min, junto a Comissão de Seleção, situada à Rua Manoel Mariano, S/N, Uiraúna-PB, CEP: 58.915-000;

O Requerimento de Inscrição e os documentos deverão ser protocolados em envelope tipo ofício, identificado e lacrado, constando na parte externa da face frontal os seguintes dados:.

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR

EDITAL Nº 001/2022 – SME/ PMU

NOME DO CANDIDATO (A)

Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope;

Não será admitido, sob qualquer pretexto, pedido de inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como inscrição por